



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, LOURIVAL MOTORISTA e CRISTINA BALESTRA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei Legislativo nº 003/2016 Súmula: "Institui o Programa-Lixo reciclado na escola, na rede pública municipal de ensino"; Projeto de Lei Legislativo nº 004/2016 Súmula: "Institui o programa rural "Caminhos do Agricultor" no Município de Campo Magro e dá outras providências". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

TADEU BOZA

Presidente

CRISTINA BALESTRA

Relatora

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/05/16

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE


Realizada aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: PROF. VALDIR COSTA, ARLEI DE LARA e AMARILDO. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: Projeto de Lei Legislativo nº 003/2016 Súmula: "Institui o Programa-Lixo reciclado na escola, na rede pública municipal de ensino", Projeto de Lei Legislativo nº 004/2016 Súmula: "Institui o programa rural "Caminhos do Agricultor" no Município de Campo Magro e dá outras providências". Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade.


PROF. VALDIR COSTA
Presidente


ARLEI DE LARA
Relator


AMARILDO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/05/16


Secretário